

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 0769/2008.
CERTIDÃO

DE 31 DE MARÇO DE 2008.

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atilio Vivacqua/ES.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atilio Vivacqua, 51103108


Servidor Res. O nº _____, Prefeito Municipal de Atilio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

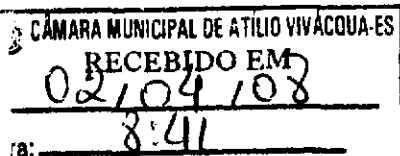
Art. 1º. Autoriza o Município de Atilio Vivacqua, através do Poder Executivo, a transferir recursos por meio de contrato, convênio ou qualquer outro ajuste para a **Associação dos Moradores de Praça do Oriente**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Atilio Vivacqua, que constituem como objetivo social melhorar a qualidade de vida da comunidade e de seus moradores.

Art. 2º. Fixa - se em R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) o repasse mensal da municipalidade, valor que poderá sofrer correções pelos índices oficiais, durante a vigência da presente parceria.

Parágrafo Único. Como contrapartida a cooperação financeira, a associação deverá cumprir precipuamente suas atribuições estatutárias e ainda prestar contas mensalmente, junto ao Poder Executivo e a sociedade, dos gastos realizados, sob pena de suspensão do repasse pecuniário.

Art. 3º. As despesas, decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações específicas, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir e ou suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para o fiel cumprimento da presente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Atilio Vivacqua - ES, 31 de março de 2008.


Hélio Humberto Lima
Prefeito Municipal


Simone Vieira França
Secretária da Câmara

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Praça José Valentim Lopes, Nº 02 - Centro - Atilio Vivacqua/ES

CEP: 29.490-000 Fone/Fax: (28) 3538-1109/1104

CNPJ: 27.165.620/0001-37

E-mail: pmav@terra.com.br